

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
EP — Estradas de Portugal, E.P.E.;
Direcção Regional de Educação do Centro;
Direcção Regional de Cultura do Centro;
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico,
I.P.;
Assembleia Municipal;
Câmaras Municipais dos municípios vizinhos — C.M. de Castanheira
de Pêra, C.M. de Alvaiázere, C.M. de Ferreira do Zêzere, C.M. Miranda
do Corvo;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos;
20 de Junho de 2008. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

Instituto Geográfico Português

Despacho n.º 22913/2008

Por despacho do Exmo. Senhor Subdirector-Geral do Instituto Geográfico Português, exarado em 11 de Agosto de 2008, no uso de competência delegada, e após a respectiva anuência de SS. Ex.ª o Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades:

Joana Margarida Verdade Couto da Costa Abreu — Técnica Superior de 2.ª classe, do quadro do extinto Centro Nacional de Informação Geográfica (CNIG), passa à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

22 de Agosto de 2008. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *António José Matos Silva*.

Despacho n.º 22914/2008

Por Despacho do Ex.º Senhor Director-Geral do Instituto Geográfico Português exarado em 1 de Setembro de 2008:

Maria Gabriela Barros Pires da Rocha — nomeada Engenheira Geógrafa Assessora, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação é feita em lugar do quadro do extinto Instituto Geográfico e Cadastral, e será integrada no escalão 01, índice 610, com efeitos reportados a 2007.10.01, por aplicação do n.º 6 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

1 de Setembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Carla Reis Santos*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 22915/2008

Atento o pedido de declaração da utilidade turística a título prévio ao estabelecimento Hotel Residencial Pedra dos Bicos, com a categoria de 4 estrelas, sito no concelho de Albufeira, de que é requerente Sociedade Quinta dos Bicos — Compra e Venda de Propriedades e Exploração Hoteleira, S. A.;

Tendo presente os critérios legais aplicáveis e o parecer do presidente do Conselho Directivo do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a atribuição da utilidade turística a título prévio ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 do artigo 2.º e 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, atribuir a utilidade turística a título prévio ao estabelecimento Hotel Residencial Pedra dos Bicos;

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do citado decreto-lei, fixa a validade da utilidade turística em um ano, contado da data da publicação no *Diário da República* do despacho declarativo;

3 — Nos termos do disposto no artigo 8.º do referido diploma, a utilidade turística fica dependente do cumprimento dos seguintes condicionamentos:

a) O empreendimento deverá satisfazer as exigências legais para a classificação prevista de hotel com a categoria de 4 estrelas;

b) O empreendimento deverá abrir ao público antes do termo do prazo de validade desta utilidade turística prévia;

c) A confirmação da utilidade turística deve ser requerida no prazo de seis meses, contado da data da abertura ao público, isto é, da data da emissão do alvará de autorização de utilização para fins turísticos

ou da data de título válido com valor equivalente, e dentro do prazo de validade desta utilidade turística prévia;

d) A requerente deverá promover a realização de uma auditoria de qualidade de serviço, por entidade independente, cujo relatório deve acompanhar o pedido de confirmação da utilidade turística;

e) A requerente deverá comunicar ao Turismo de Portugal, I. P., quaisquer alterações que pretenda introduzir no projecto aprovado, para efeitos da verificação da manutenção da utilidade turística que agora se atribui, sem prejuízo de outros pareceres ou autorizações por parte desse organismo, legalmente devidos.

1 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

300666909

Gabinete de Estratégia e Estudos

Despacho n.º 22916/2008

Tendo em conta a necessidade de desenvolver e implementar metodologias que visassem incrementar a capacidade do GEE no desenvolvimento das suas actividades, crio novamente a equipa multidisciplinar denominada por Análise de Conjuntura, extinta através do despacho n.º 20059/2008, com a saída do GEE do técnico responsável pela equipa.

Para chefiar a equipa multidisciplinar Análise de Conjuntura designo a Dr.ª Susana Salvado, sendo a mesma equiparada a Chefe de Divisão.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Setembro.

1 de Setembro de 2008. — O Director, *António Miguel Amoedo Lebre de Freitas*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22917/2008

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/2008, de 8 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de vice-presidente da Autoridade Florestal Nacional o licenciado Luís Filipe Nuno Florido Duarte.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo, que se publica em anexo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2008.

29 de Agosto de 2008. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Nota curricular

Luís Filipe Nuno Flórido Duarte, nascido em Lisboa, São Sebastião da Pedreira, a 25 de Março de 1949, licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa (1968-1975).

Actividade profissional:

Iniciou funções no Ministério da Agricultura em 1971;

Director de serviços de Gestão e Administração no Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural (de Abril de 1993 a Junho de 1996), coordenando as áreas financeiras, de pessoal, patrimonial, de expediente e assuntos gerais;

Subdirector-geral Desenvolvimento Rural (de Junho de 1996 a Novembro de 1998), assegurando, simultaneamente, a gestão da Medida n.º 6 do Programa de Apoio à Modernização da Agricultura e Florestas (PAMAF);

Chefe de gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural (de Novembro de 1998 a Janeiro de 2001);

Subdirector-geral de Desenvolvimento Rural (de Janeiro de 2001 a Novembro de 2002), assumindo, cumulativamente, a gestão do Programa de Iniciativa Comunitária LEADER+;

Director-geral, em regime de substituição, da Direcção-Geral do Desenvolvimento Rural (de Setembro de 2001 a Outubro de 2002);

Presidente do conselho de administração do Hospital do Conde do Bracial (de Fevereiro a Agosto de 2003);

Presidente da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano (de Agosto de 2003 a Fevereiro de 2006);

Assessor principal do quadro da Direcção-Geral do Desenvolvimento Rural (de Fevereiro de 2006 a Março de 2007);

Director de serviços de Informação, Gestão e Administração da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em regime de substituição (desde Março de 2007);

Subdirector-geral dos Recursos Florestais, desde 1 de Março de 2008.

Despacho n.º 22918/2008

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/2008, de 8 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de director nacional da Autoridade Florestal Nacional o licenciado Paulo José Vaz Rainha Mateus.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo, que se publica em anexo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2008.

29 de Agosto de 2008. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Nota curricular

Paulo José Vaz Rainha Mateus, nasceu em 28 de Maio de 1970 e é licenciado em Engenharia Florestal pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Vila Real. Pós-graduou-se no ano de 1995 em Gestão dos Recursos Florestais na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Actividade profissional:

A sua experiência profissional começou na Finlândia no Verão de 1991 como trabalhador agro-florestal;

De 1994 a 1995, foi assistente de investigação no Departamento Florestal, Sector de Fogos, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Vila Real;

De 1995 a 1996, no Instituto Florestal, trabalhou como analista técnico-financeiro de projectos co-financiados pela Comunidade Europeia; Desde 1996 tem sido formador de proprietários florestais em questões relacionadas com a temática dos incêndios florestais;

De 1997 a 2003 foi gestor do projecto «Protecção da Floresta contra Incêndios — Reg. (CEE) n.º 2158/92», da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho;

De 1997 a 2003 foi o coordenador de 39 postos de vigia e quatro centros de prevenção e detecção;

Em 1998 visitou o National Interagency Fire Centre, Boise, Idaho, Estados Unidos da América, tendo por objectivo obter conhecimentos de gestão organizacional;

Desde 1997 realizou inúmeras acções de fogo controlado na região Norte do País;

Em 2001 participou no curso «Application of Prescribed Fire» na Florida, EUA, onde obteve o certificado do National Interagency Prescribed Fire para utilização da técnica do fogo prescrito;

Desde 2002 tem sido formador de técnicos superiores florestais em fogo controlado;

Entre 2003 e 2004 foi chefe da Divisão de Protecção e Conservação Florestal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, no Porto;

Desde 2004 tem sido formador de técnicos superiores florestais em matérias de defesa da floresta contra incêndios;

Entre 2004 e 2005 foi chefe da Divisão Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios;

Em 2005 participou num curso de fogo controlado no sul de França;

De Outubro de 2005 a Março de 2006 desenvolveu assessoria técnica de defesa da floresta contra incêndios na circunscrição florestal do Norte;

Desde Abril de 2006 que é subdirector-geral dos Recursos Florestais com competências no âmbito da defesa da floresta contra incêndios.

Despacho n.º 22919/2008

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/2008, de 8 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de director nacional da Autoridade Florestal Nacional o licenciado João Alexandre da Silva Rocha Pinho.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo, que se publica em anexo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2008.

29 de Agosto de 2008. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Nota curricular

João Alexandre da Silva Rocha Pinho nasceu em 19 de Junho de 1970 em Ílhavo (São Salvador).

É mestre em Planeamento Regional e Urbano pela Universidade Técnica de Lisboa, em 2000, e licenciado em Engenharia Florestal (ramo Produção Florestal), em 1994, pelo Instituto Superior de Agronomia. Possui, ainda, formação avançada em Gestão e Recuperação de Áreas Ardidas, Fitossociologia, Concepção e Gestão de Projectos, Modelação de Ecossistemas Florestais e Análise e Controlo de Projectos Florestais.

Funções desempenhadas:

Desde Março de 2007, director de serviços de Defesa da Floresta contra Incêndios, na Direcção-Geral dos Recursos Florestais;

2006-2007 — técnico superior da Direcção-Geral dos Recursos Florestais, exercendo as funções de coordenador do Gabinete de Apoio aos Gabinetes Técnicos Florestais e Planeamento DFCI;

2004-2006 — encarregado de missão da Equipa de Reflorestação (MADRP) e presidente do Conselho Nacional de Reflorestação;

1994-2004 — técnico superior do Instituto Florestal e da Direcção-Geral das Florestas, nas áreas do planeamento e projectos florestais, ordenamento do território e conservação da natureza;

Coordenador do grupo de trabalho n.º 1 — PROF/PGF de regulamentação da Lei de Bases da Política Florestal (1996-1997), da Comissão Técnica do Gabinete de Coordenação dos PROF (2000-2003) e na equipa de coordenação da Reforma Estrutural do Sector Florestal (no âmbito da Secretaria de Estado das Florestas, 2003-2004);

1994 — bolseiro de investigação no Instituto Superior de Agronomia, na área de cartografia de risco de incêndio florestal;

Publicou artigos e capítulos técnicos nas áreas da defesa da floresta contra incêndios e do planeamento florestal e do território.

Despacho n.º 22920/2008

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/2008, de 8 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de director nacional da Autoridade Florestal Nacional o licenciado António Eduardo Ferreira Gravato.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo, que se publica em anexo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2008.

29 de Agosto de 2008. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Nota curricular

António Eduardo Ferreira Gravato, nascido em 14 de Março de 1954, é licenciado em Engenharia Silvícola pelo Instituto Superior de Agronomia (1978).

Actividade profissional:

Trabalhou na área das operações de exploração florestal na empresa de celulose CELBI (1978);

Bolseiro num curso de especialização na Universidade de Aas, na Noruega, tendo participado em diversos cursos técnico-profissionais em exploração florestal (1979);

Colaborou com técnicos da FAO na assistência ao Projecto Florestal do Banco Mundial (1980);

Em 1984 toma posse como responsável do Centro de Operações e Técnicas Florestais, sediado na Lousã, unidade orgânica da Direcção-Geral das Florestas e que resultou do Acordo de Cooperação Luso-Norueguês;

Foi designado elemento de representação da Direcção-Geral das Florestas em diversos seminários internacionais das Nações Unidas;

Subdirector Regional de Agricultura da Beira Litoral, de 1996 até 1999;

Delegado do Centro da CNEFF, unidade orgânica do Ministério da Administração Interna, tendo competência sobre uma área territorial correspondente a sete distritos, 2001-2003;

Manteve-se desde a extinção da CNEFF, em 2003, em regime de requisição no Ministério da Administração Interna, sendo integrado no Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil e prestando serviço no CDOS — Centro Distrital de Operações de Socorro de Coimbra, onde tem gerido o conhecimento remanescente dos ex-programas da CNEFF,